



PREFEITURA DE  
**RERIUTABA**

A renovação  
a serviço de  
**Todos!**



## TERMO DE ANULAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Tomada de Preços nº TP/01/230922/SEA – Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria em Projetos e Captação de Recursos de Convênios, constando de Elaboração de Prestação de Contas Parcial e Final de Convênios, Contratos de Repasse e Programas dos órgãos da União e do Estado do Ceará, junto às Unidades Gestoras do Município de Reriutaba/CE.

O ORDENADOR DE DESPESAS SUBSCRITO no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93;

**CONSIDERANDO** a documentação contida no Procedimento Administrativo, que origina o certame licitatório na modalidade Tomada de Preços supra;

**CONSIDERANDO** o Memorando emitido pela presidente da comissão de licitação, decidindo por ANULAR a licitação derivada da Tomada de Preços;

**CONSIDERANDO** a Súmula 473 do STF.

**CONSIDERANDO** a supremacia do interesse público e o princípio da estrita legalidade e da autotutela administrativa;

**CONSIDERANDO** que após o oferecimento do contraditório e ampla defesa, de acordo com as disposições do parágrafo 3º do Artigo 49 e inciso I, alínea “C” do Artigo 109 da lei 8.666/93, e do inciso V do Artigo 5º da Constituição Federal, não houve manifestação de nenhum licitante;

### RESOLVE:

**ANULAR O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** supra, pelos fundamentos descritos nos autos do processo, tornando-se imprescindível a sua **ANULAÇÃO**, nos termos do art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93.

Incorpore-se aos autos. Informe-se nos portais pertinentes.

**Publique-se.**  
**Cumpra-se.**

Reriutaba-CE, 25 de abril de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Francisco Wellington Vale Pinto**

Gestor e Ordenador Geral das Secretarias e dos Fundos Municipais do Município de Reriutaba